



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 587/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 416/2022**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1387/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:14:05

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 416/2022** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 407/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 407/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

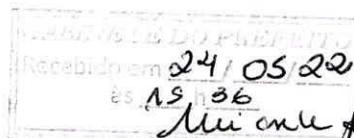
Referente: Memorando n.º 1018/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 416/2022

Trata-se da Indicação n.º 416/2022, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Moreira de Carvalho, o qual solicita a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Antonio Carlos Paiva Camelo – altura do n.º 100 – Paraíso.

O Departamento de Trânsito informa que a equipe técnica estará realizando uma vistoria “in loco” para verificar a possibilidade da implantação. Após caso constatado a necessidade, estaremos enviando a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação e após realizarmos a sinalização necessária.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 416 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de colocar redutor de velocidade (Lombada) na Rua Antônio Carlos Paiva Camelo Polvilho, parque Paraíso, tendo como ponto de referência, na altura do número, 100.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tanto os moradores quanto os comerciantes, pedestre, idosos, entre outras pessoas, estão solicitando esse redutor, pois estão preocupados com perigo de acidentes e até atropelamento, pois muitos carros, ônibus e motos trafegam em alta velocidade, colocando em risco tanto quem mora ou trabalha nessa avenida e também os pedestres que utilizam essa via pública diariamente, desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Sendo esse o objetivo maior desse Edil, na certeza que os nobres membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de abril de 2022


TARCÍSIO CARVALHO
VEREADOR

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

28/04/2022 - 11:14h

Por:



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1003/2022

DATA / HORA
20/04/2022 11:07:34

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em 27/04/2022
Despacho: Encaminhado - R
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente